

2• Encuentro Regional de Migraciones de Recursos Humanos en Salud

OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO BRASIL: O BRASIL PODE EXPORTAR MÉDICOS E ENFERMEIROS?

Lidice Araujo

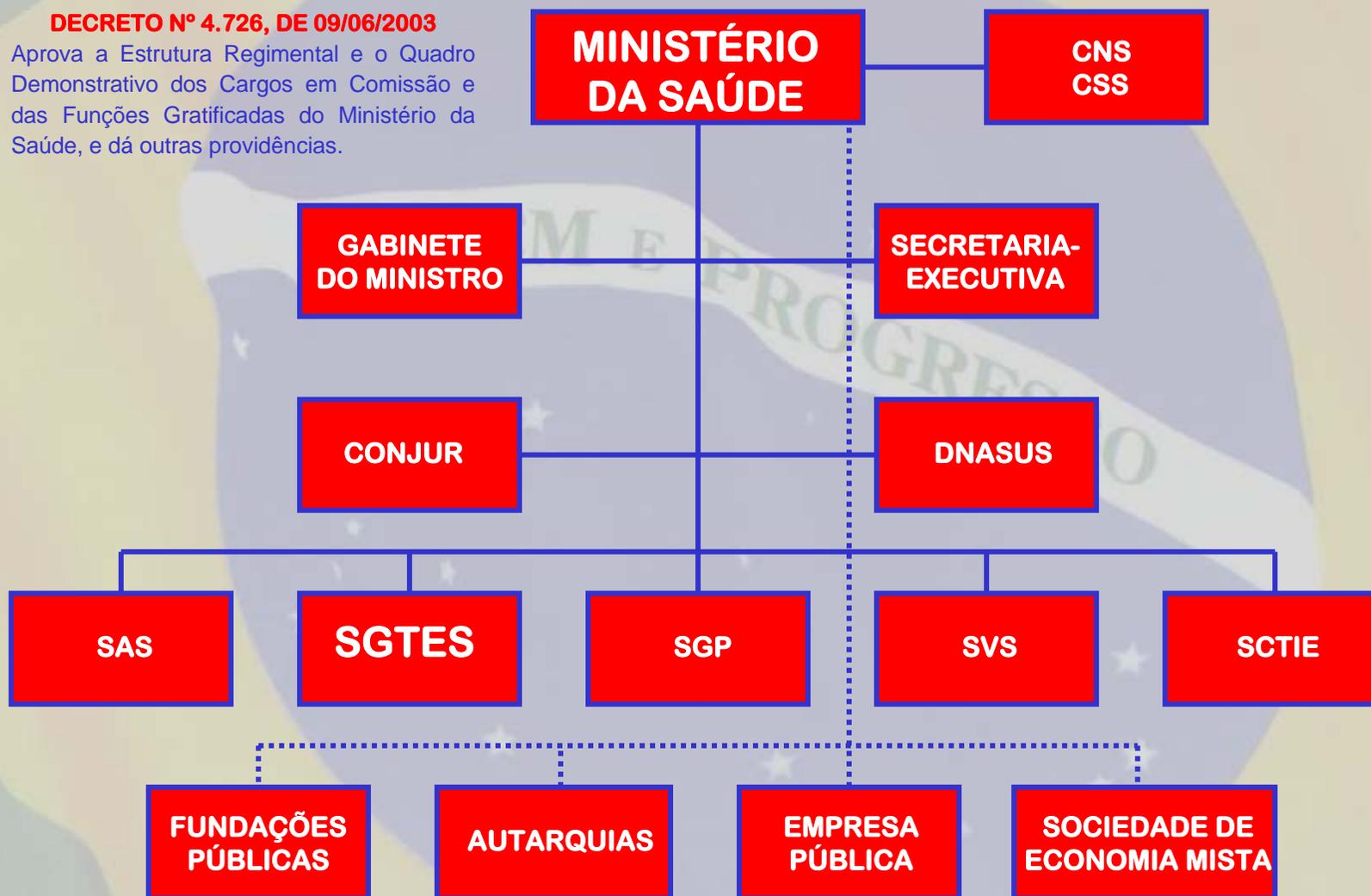
lidice.araujo@saude.gov.br
degerts@saude.gov.br

Montevideu, Uruguai
2009

**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE**

DECRETO Nº 4.726, DE 09/06/2003

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

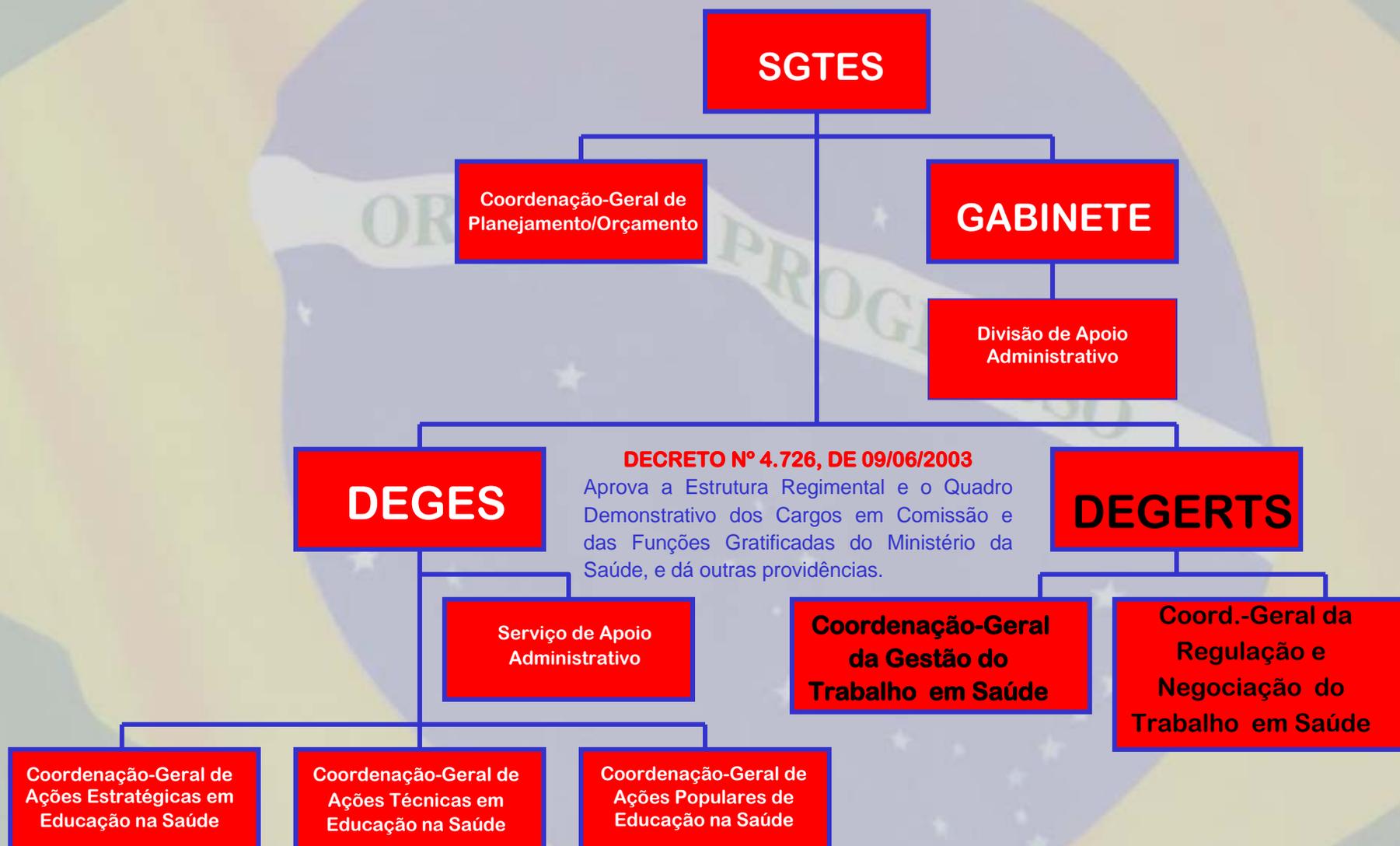


MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA
EDUCAÇÃO NA SAÚDE (DECRETO Nº 4.726, DE 09/06/2003)

- ➔ planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho e à educação na área da saúde nas esferas federal, estadual e municipal de governo;
- ➔ fomentar a cooperação internacional [...] visando à solução dos problemas relacionados à formação, ao desenvolvimento profissional, à gestão e à regulação do trabalho em saúde, especialmente as questões que envolvam os países vizinhos do continente americano, os países de língua portuguesa e os países do hemisfério sul.

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE



MINISTÉRIO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (DECRETO Nº 4.726, DE 09/06/2003, art. 20)

➔ participar da proposição e do acompanhamento da educação dos profissionais de saúde, da Política Nacional de Educação Permanente no SUS em âmbito nacional.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE (DECRETO Nº 4.726, DE 09/06/2003, art. 21)

➔ elaborar políticas de estruturação e modernização da gestão do trabalho nas três esferas de governo;

➔ planejar e coordenar a negociação das relações de trabalho junto aos gestores e trabalhadores do SUS;

➔ propor ações para a regulamentação de novas profissões.

OBJETIVO GERAL

➔ Apresentar alguns fatores que influenciam a oferta de médicos e enfermeiros no mercado de trabalho brasileiro e repercutir sobre a mobilidade desses profissionais

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ➔ apresentar algumas características estruturais do país e do mercado de trabalho para médicos e enfermeiros
- ➔ apresentar os principais desafios da gestão do trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS);
- ➔ destacar as tendências da formação de médicos e enfermeiros;
- ➔ analisar a repercussão da política expansionista de ensino sobre a oferta de serviços de saúde e sobre a migração profissional.

BRASIL: ASPECTOS ESTRUTURAIS

- ➔ 181 milhões de habitantes;
- ➔ 5 regiões geográficas;
- ➔ 27 estados (incluindo o Distrito Federal);
- ➔ 5.564 municípios;
- ➔ 74 municípios fronteiriços com o MERCOSUL;
- ➔ 588 municípios fronteiriços com a América Latina.

BRASIL: ASPECTOS ESTRUTURAIS

NÚMERO DE MUNICÍPIOS E POPULAÇÃO

BRASIL, 2005

POPULAÇÃO	Nº DE MUNICÍPIOS	(%)
até 10.000 hab.	2.662	47,0
de 10.001 a 20.000 hab.	1.391	24,6
de 20.001 a 50.000 hab.	1.033	18,2
de 50.001 a 100.000 hab.	311	5,5
100.001 a 500.000 hab.	231	4,1
acima de 500.000 hab.	36	0,6
TOTAL	5.564	100,0

Fonte: IBGE, 2005.

BRASIL: ASPECTOS ESTRUTURAIS

POSTOS DE TRABALHO NA ÁREA DE SAÚDE, POR REGIÃO BRASIL, 2005

BRASIL/REGIÕES	Nº EMPREGOS	(%)
BRASIL	2.556.694	100,0
NORTE	132.939	6,5
NORDESTE	635.449	24,8
SUDESTE	1.199.637	46,7
SUL	370.709	14,9
CENTRO-OESTE	193.960	14,4

Fonte: IBGE 2005

BRASIL: ASPECTOS ESTRUTURAIS

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO NA ÁREA DE SAÚDE, POR SETOR BRASIL, 1980-2005

ANO	PÚBLICO	PRIVADO
1980	265.956	307.673
2005	1.193.482	1.448.749

Fonte: IBGE, 2005

BRASIL: ASPECTOS ESTRUTURAIS

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE POSTOS DE
TRABALHO NA ÁREA DE SAÚDE NO SETOR
PÚBLICO, SEGUNDO ESFERA DE GOVERNO
BRASIL, 1980-2005

ESFERA DE GOVERNO	ANO	
	1980	2003
MUNICIPAL	43.086	791.377
ESTADUAL	109.573	306.042
FEDERAL	113.297	96.064

Fonte: AMS/IBGE (1980-2003)

SUS: ARCABOUÇO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (art. 196)

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

LEI 8.080/1990 (Art. 7º. Diretrizes do SUS)

“As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I – universalidade de acesso;

II – integralidade de assistência ;

[.....]

IV – igualdade da assistência à saúde.”

O MERCADO EDUCACIONAL

NÚMERO DE ESCOLAS NA ÁREA DE SAÚDE BRASIL, 1995-2003

ESCOLAS	1995	2003
MEDICINA	82	124
ENFERMAGEM	108	334
ODONTOLOGIA	89	161
FARMÁCIA	56	347
NUTRIÇÃO	42	160

O MERCADO EDUCACIONAL

N.º DE ESCOLAS DE MEDICINA EM ATIVIDADE E NÚMERO DE VAGAS, POR REGIÃO, BRASIL, 2008

BRASIL/REGIÕES	N.º ESCOLAS	N.º VAGAS
BRASIL	175	17.315
NORTE	17	1.472
NORDESTE	36	3.250
SUDESTE	80	9.135
SUL	30	2.478
CENTRO-OESTE	12	980

Fonte: www.escolasmedicas.com.br, in AMB, 2008.

O MERCADO EDUCACIONAL

Nº DE ESCOLAS DE MEDICINA E NÚMERO DE VAGAS, SEGUNDO TIPO DE ESTABELECIMENTO, POR REGIÃO, BRASIL, 2002

BRASIL/ REGIÕES	Nº ESCOLAS			Nº VAGAS		
	PÚBLICO	PRIV.	TOTAL	PÚBLICO	PRIV.	TOTAL
BRASIL	53	53	106	5.083	4.950	10.033
N	05	02	07	444	100	544
NE	13	02	15	1.220	300	1.520
SE	18	36	54	1.973	3.665	5.638
S	12	11	23	1.034	685	1.719
C-O	05	02	07	412	200	612

Fonte: ABEM, 2002. Estação de Trabalho IMS/UERJ da REORHS/IMS/OPAS.

O MERCADO EDUCACIONAL

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CURSO DE ENFERMAGEM, SEGUNDO TIPO DE ESTABELECIMENTO, POR REGIÃO, BRASIL, 1995-2003

BRASIL/ REGIÕES	1995			2003		
	PÚBLICO	PRIV.	TOTAL	PÚBLICO	PRIV.	TOTAL
BRASIL	3.683	4.385	8.068	5.410	42.397	47.807
N	190	80	270	571	1.105	1.676
NE	1.205	410	1615	1.625	3.610	5.235
SE	1.384	3.000	4.384	1.723	30.023	31.746
S	710	775	1.485	1.171	5.873	7.044
C-O	194	120	314	316	1.986	2.302

Fonte: INEP/MEC, in MS/FIOCRUZ. Dinâmica das graduações em saúde no Brasil, 2006.

O TRABALHO DE MÉDICOS E ENFERMEIROS NO BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DE MÉDICOS E ENFERMEIROS, POR REGIÃO BRASIL, 2001

BRASIL/REGIÕES	ENFERMEIROS	MÉDICOS
BRASIL	97.968	278.323
NORTE	4.724	9.798
NORDESTE	22.032	46.250
SUDESTE	48.275	165.421
SUL	16.806	38.412
CENTRO-OESTE	6.131	18.442

Fonte: CFM/COFEN, 2002

O TRABALHO DE MÉDICOS E ENFERMEIROS NO BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, POR REGIÕES, BRASIL, 2005

BRASIL/ REGIÕES	TOTAL	ENFERMEIRO	TÉCNICO	AUXILIAR
BRASIL	790.904	109.088 (13,79%)	195.228 (24,68%)	486.588 (61,52%)
NORTE	45.142	6.039 (13,38%)	18.402 (40,76%)	20.701 (45,86%)
NORDEST	138.802	25.362 (18,27)	27.363 (19,71%)	86.077 (62,01%)
SUDESTE	420.410	62.281 (12,44%)	88.578 (21,07%)	279.551 (66,49%)
SUL	128.909	17.766 (13,78%)	38.000 (29,48%)	73.143 (56,74%)
CENTRO- OESTE	57.641	7.640 (13,25%)	22.885 (39,70%)	27.116 (47,04%)

Fonte: COFEN, 2005.

O TRABALHO DE MÉDICOS E ENFERMEIROS NO BRASIL

RELAÇÃO MÉDICOS/HABITANTE, POR REGIÕES, BRASIL, 2003

BRASIL/ REGIÕES	POPULAÇÃO	TAXA CRESCIMENT ANUAL (%)	MÉDICOS ATIVOS	TAXA CRESCCT• ANUAL MÉDICOS (%)	MÉDICO/ HAB
BRASIL	169.799.170	1,64	285.944	3,21	594
N	12.900.704	2,86	10.845	3,52	1.190
NE	47.741.711	1,32	46.507	3,40	1.027
SE	72.412.411	1,62	167.483	2,96	432
S	25.107.616	10,43	42.040	4,38	597
C-O	11.636.728	2,39	19.069	2,27	610

Fonte: INEP/MEC, in MS/FIOCRUZ. Dinâmica das graduações em saúde no Brasil, 2006.

O TRABALHO DE MÉDICOS E ENFERMEIROS NO BRASIL		
VÍNCULOS DE TRABALHO NA ESF (%), BRASIL, 2002		
VÍNCULO DE TRABALHO	PROFISSIONAL	
	MÉDICO	ENFERMEIRO
ESTATUTÁRIO	12,2	15,2
CELETISTA	13,2	13,4
TEMPORÁRIO	34,3	33,6
COMISSIONADO	4,2	4,5
BOLSISTA	0,2	0,2
PRESTADOR	15,5	14,0
COOPERADO	3,7	3,8
INFORMAL	10,5	9,8
VERBAL	1,9	1,7
OUTRO	4,3	3,9
TOTAL	12.259	12.492

Fonte: Monitoramento do DAB/MS, entre jul/2001 e ago/2002

**FAIXAS SALARIAIS NA ESF DE MÉDICOS E ENFERMEIROS
BRASIL, 2002**

MÉDICO

FAIXAS SALARIAIS (R\$)

ATÉ 2.500	2.501-3.500	3.501-4000	4.001-6.000	MAIS DE 6.000
7,8	29,8	23,6	33,8	5,0

ENFERMEIRO

FAIXAS SALARIAIS (R\$)

ATÉ 1.000	1.001-1.500	1.501-2.000	2.001-3.000	MAIS DE 3.000
2,8	23,2	37,9	32,0	4,0

Fonte: monitoramento do DAB, entre jul/2001 e ago/2002

Total de equipes por categoria profissional: I - Médico: 8.077; e, II - Enfermeiro: 8.252.

PRINCIPAIS PROBLEMAS NA ÁREA DE GESTÃO:

- ★ Diversidade de formas de contratação ;
- ★ Contratos irregulares e terceirizações abusivas ;
- ★ Alta rotatividade de pessoal ;
- ★ Inexistência/inadequação de planos de carreiras ;
- ★ Ausência de concursos públicos ;
- ★ Carência de política de qualificação/formação para os profissionais de saúde;
- ★ Criação de instituições formadoras de profissionais de saúde a revelia das necessidades do SUS;
- ★ Formação de profissionais de saúde em desacordo com as políticas de saúde implementadas pelo SUS;
- ★ Inadequação das estruturas públicas de gerenciamento de recursos humanos;
- ★ inexistência de mecanismo que assegure o necessário dialogo para viabilização do entendimento entre os gestores e os trabalhadores do SUS.

CONCLUSÕES:

O BRASIL PODE EXPORTAR MÉDICOS E ENFERMEIROS?

- SUPERÁVIT DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS (PRODUZIDOS PELA DINÂMICA DO SISTEMA EDUCACIONAL) E, PARADOXALMENTE, DÉFICITS DE PROFISSIONAIS EM ALGUMAS REGIÕES;
- A DISPONIBILIDADE DE MÉDICOS E ENFERMEIROS DESIGUAL NO PAÍS E INSUFICIENTE PARA ATINGIR UMA COBERTURA SATISFATÓRIA;
- DUPLA CONCENTRAÇÃO DE MÉDICOS E ENFERMEIROS: NAS REGIÕES MAIS DESENVOLVIDAS E NAS METRÓPOLES BRASILEIRAS;

CONCLUSÕES:

O BRASIL PODE EXPORTAR MEDICOS E ENFERMEIROS?

- **DESEQUÍLIBRIO ENTRE A CAPACIDADE DE PRODUZIR RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS E A CAPACIDADE DE ABSORVÊ-LOS;**
- **LIMITAÇÕES DO SISTEMA PRODUTIVO PARA EMPREGAR ESSES RECURSOS E BAIXA CAPACIDADE DE OFERECER ESTÍMULOS PROFISSIONAIS ;**
- **EMBORA AS BARREIRAS DO IDIOMA E AS DIFERENÇAS CULTURAIS LIMITEM A MOBILIDADE DOS PROFISSIONAIS, O BRASIL É UM “CELEIRO” DE RECURSOS HUMANOS, OU SEJA, É POTENCIALMENTE UM PAÍS EXPORTADOR DE PROFISSIONAIS;**

CONCLUSÕES:

O BRASIL PODE EXPORTAR MEDICOS E ENFERMEIROS?

→ O CRESCIMENTO DE EGRESSOS DA GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM E A CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA DA FORÇA DE TRABALHO EXIGEM DO GOVERNO A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE INCENTIVO QUE PERMITAM O PROVIMENTO E A FIXAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS NOS MERCADOS DE TRABALHO MENOS COMPETITIVOS E A CRIAÇÃO DE MECANISMOS REGULATÓRIOS PARA O SETOR EDUCACIONAL.